

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS - BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando os valores atualizados pelo **Decreto nº 12.343/2024** e a análise jurídica constante nos autos do **Processo Administrativo nº 001/2025**, resolve:

1. AUTORIZAR a contratação direta da empresa **BRASIL PUBLICAÇÕES E GESTAO PÚBLICA LTDA**, cujo objeto compreende Prestação de Serviços contínuos de Desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte do Site Oficial da Prefeitura, com disponibilidade de 10 (dez) contas de e-mail institucional, para atender necessidades da Administração Municipal, conforme especificado no Termo de Referência e na proposta comercial apresentada, ao valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), totalizando **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

2. DETERMINAR ao Agente de Contratação que proceda:

- 2.1. À inserção de todas as informações do processo no **sistema informatizado de gestão**, incluindo os documentos necessários para viabilizar a adjudicação e homologação no sistema;
- 2.2. Ao registro da contratação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em atendimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

3. ESTABELECER que o contrato seja formalizado após a homologação do processo, observando-se as cláusulas previamente aprovadas e a designação de gestor e fiscal do contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

4. GARANTIR a ampla publicidade do ato e a transparência no processo, com o acompanhamento contínuo de sua execução.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Canápolis - BA, 08 de janeiro de 2025.

Reginaldo de Souza Pereira
Prefeito